



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

V TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, PARA CONSECUÇÃO DE PROJETO COM A FINALIDADE DE ATENDER A INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA E TURISMO, PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE PÁScoa E DE NATAL.

O Município de **FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, e a **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FREDERICO WESTPHALEN ACI/CDL**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 89.988.265/0001-53, com sede na Rua do Comércio, nº 1013, sala 6, Bairro Centro em Frederico Westphalen/RS, doravante denominado de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ALESSANDRO DAL PIVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 670.903.970-68, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1053677736, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, com fundamento no art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 72/2017, **Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2023**, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 72/2017, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das metas do Termo de Colaboração nº 01/2023, celebrado em 27 de março de 2023 e termos aditivos I a IV, conforme plano de trabalho atualizado, em anexo, a fim da realização do evento páscoa com a utilização do saldo dos recursos repassados pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Fica alterada a redação da Cláusula Primeira - Do Objeto, para adequação da descrição do objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1.1. Parceria para consecução de projeto com a finalidade de atender a interesse público e recíproco em regime de mútua colaboração na área da cultura e turismo, mediante a realização dos eventos de Páscoa e de Natal no Município de Frederico Westphalen, na forma estabelecida no plano de trabalho.

3.2. Ficam incluídos no Termo de Colaboração os seguintes dispositivos, conforme segue:

3.2.1. Ficam ampliadas as metas inicialmente pactuadas no instrumento com vistas a dar continuidade na parceria, para prever a realização dos eventos de Páscoa e Frederico em Luz do ano de 2025, na forma estabelecida no plano de trabalho.

3.2.2. Fica alterado o plano de trabalho para estabelecer as diretrizes e objetivos referentes a edição de 2025 dos eventos, conforme plano de trabalho atualizado em anexo.

3.2.3. Fica autorizado a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 121.850,79 (cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) dos recursos já repassados para a execução do evento "Frederico em Luz 2024" para a realização da Páscoa 2025.

3.2.4. Autoriza-se a realização de pequenas despesas para a aquisição de materiais essenciais à execução do objeto, desde que não tenha licitação vigente no Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do termo de colaboração, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 31 de março de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Administração Pública


ALESSANDRO DAL PIVA
Presidente – AEFW
Organização da Sociedade Civil

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023.

“ADEQUAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A PÁSCOA – AMPLIAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023.

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Associação Comercial e Industrial de Frederico Westphalen		CNPJ: 89.988.265/0001-53	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: Rua do Comércio, 1013, sala 6			
Bairro: Centro	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: acifw@aefw.com.br		Telefone: (55) 3744-4244	
Conta Bancária <u>Específica</u> : 62330-5		Banco: Sicredi	Agência: 0230
Nome do Responsável: Alessandro Dal Piva		CPF: 670.903.970-68	
Período de Mandato: 04/2025 a 04/2026		RG/Órgão Expedidor: 1053677736	Cargo: PRESIDENTE
Endereço: Frederico Westphalen		CEP: 98400-000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: "Encantos da Cidade: Páscoa e Frederico em Luz"		Início	Término
		30/01/2025	31/01/2026
Público Alvo: Toda a comunidade regional			
Objeto da Parceria: Consecução de projeto com a finalidade de atender a interesse público e recíproco em regime de mútua colaboração na área da cultura e turismo, para a realização dos eventos de páscoa e de natal do Município de Frederico Westphalen			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): A celebração da Páscoa é um momento de grande significado cultural e social, proporcionando oportunidades para fortalecer o turismo, o comércio e a identidade local. A decoração especial, aliada a programações culturais e recreativas, torna a cidade mais atrativa, gerando maior fluxo de turistas e consumidores para os estabelecimentos comerciais. Isso contribui diretamente para o aumento da movimentação econômica, beneficiando diversos setores, como gastronomia, artesanato, hotelaria e entretenimento. As crianças desempenham um papel central na festividade, sendo um público-alvo essencial para a programação do evento. Atividades como apresentações artísticas e oficinas temáticas proporcionam momentos de lazer e aprendizado, fortalecendo os laços familiares e comunitários. Além disso, o evento busca consolidar o Município como referência em eventos sazonais, gerando impactos positivos na arrecadação municipal e promovendo o desenvolvimento sustentável da região. Já o Frederico em Luz é um evento que transforma o Município em um verdadeiro cenário natalino, promovendo o espírito de união, encantamento e desenvolvimento econômico. A iluminação e ornamentação especial, aliadas a uma programação diversificada com apresentações culturais, shows e atividades interativas, tornam a cidade mais atrativa para moradores e visitantes. Esse movimento estimula a economia local, beneficiando diversos setores, como comércio, gastronomia, hotelaria e prestação de serviços, além de gerar novas oportunidades de emprego e renda. O evento também tem um forte impacto social, especialmente entre as crianças e suas famílias, proporcionando momentos de lazer e interação em um ambiente acolhedor e festivo. A magia do Natal fortalece o sentimento de			

pertencimento e engajamento da comunidade, criando um ciclo positivo de valorização da cidade e de seus empreendedores.

A realização dos eventos de Páscoa e Natal demanda planejamento, recursos financeiros, infraestrutura e mobilização da comunidade, sendo desafiador para o Município executar essas festividades sem o apoio de entidades parceiras.

Nesse contexto a parceria com a ACI permite a união de esforços entre o setor público e a iniciativa privada, garantindo a viabilidade da programação e maximizando seus benefícios econômicos, sociais e culturais.

Assim, a realização dos eventos de Páscoa e de Natal, por meio de parceria, representa uma estratégia eficaz para fomentar o turismo, impulsionar o comércio e fortalecer a identidade cultural do Município, proporcionando benefícios diretos à população e aos setores envolvidos.

Justificativa da Proposição:

A realização de eventos temáticos, como a celebração da Páscoa e o Frederico em Luz, desempenha um papel estratégico no fortalecimento do turismo, na valorização da identidade cultural e no estímulo ao comércio local. Essas festividades criam um ambiente favorável para a participação da comunidade e a atração de visitantes, impulsionando a economia e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município.

A Páscoa, por meio da ornamentação temática e de atividades culturais e recreativas, desperta o interesse do público e fomenta diversos setores, como comércio, gastronomia, artesanato e hotelaria. Além de movimentar a economia, o evento proporciona experiências enriquecedoras, especialmente para as crianças, que encontram na programação um espaço de lazer e aprendizado, fortalecendo os laços familiares e comunitários.

O Frederico em Luz, por sua vez, transforma o Município em um cenário natalino encantador, promovendo o espírito de união e celebração. A iluminação especial, as apresentações culturais e as atrações interativas tornam a cidade mais atrativa, ampliando o fluxo de turistas e consumidores nos estabelecimentos comerciais. Esse movimento gera impactos diretos na geração de emprego e renda, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e engajamento da comunidade.

A parceria com a Associação Comercial e Industrial (ACI) é fundamental para a viabilização dessas iniciativas, unindo esforços entre o setor público e a iniciativa privada para maximizar os benefícios econômicos, sociais e culturais. O aumento da movimentação econômica e do turismo também reflete positivamente na arrecadação municipal, possibilitando novos investimentos em infraestrutura e qualidade de vida para a população.

Dessa forma, a organização dos eventos de Páscoa e Natal, por meio dessa parceria estratégica, consolidam-se como instrumentos essenciais para o desenvolvimento do Município, promovendo a dinamização da economia, o fortalecimento do turismo e a valorização da cultura local, trazendo benefícios diretos para toda a comunidade.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Realização dos eventos de Páscoa e de Natal, visando fortalecer o turismo, impulsionar o comércio local e promover a valorização cultural do Município.

3.2. Específicos:

Criar um ambiente festivo e acolhedor, estimulando a participação da comunidade e a atração de visitantes;
Impulsionar a economia local por meio do aumento da movimentação no comércio, na gastronomia, na hotelaria e em outros setores;
Gerar novas oportunidades de emprego e renda, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região;
Proporcionar momentos de lazer, encantamento e interação para crianças e famílias, fortalecendo os laços comunitários;
Fortalecer a identidade cultural do Município por meio da ornamentação temática e de atividades culturais e recreativas;
Consolidar a cidade como referência em eventos sazonais, atraindo turistas e fomentando o crescimento econômico e social;
Estimular o sentimento de pertencimento e engajamento da população na valorização das tradições locais. |

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A execução das atividades se dará por meio da confecção de ornamentos, serviços de decoração, montagem/desmontagem e todos os serviços necessários para a viabilização dos eventos, incluindo apresentações artísticas e culturais e outras atrações. |

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Realização dos eventos – Páscoa 2025, com o tema “Páscoa do Renascimento” e Frederico Em Luz 2025 – 15ª edição.

5.2. Resultados Esperados:

Fomento ao Turismo e Aumento do Fluxo de Visitantes;
 Impulso ao Comércio e à Economia Local;
 Engajamento da Comunidade e Valorização das Tradições;
 Impacto Social e Benefícios para as Crianças;
 Consolidação do Município como Destino de Eventos Temáticos.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Presença de público, incremento nas vendas do comércio local, incremento na prestação de serviços, taxa de ocupação dos hotéis e prestação de contas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Realização da Páscoa 2025 – “Páscoa do Renascimento”	UN	1	31/01/2025	31/05/2025
2	1	Realização do Frederico em Luz 2025 – 15ª edição	UN	1	01/06/2025	31/01/2026

7 – PREVISÃO DA DESPESA:

Meta	Concedente	Proponente	Valor Total
1	R\$ 121.850,79		R\$ 121.850,79
2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 121.850,79		R\$ 121.850,79

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
Proponente	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Meta	Especificação	Quantidade	Valor
	Material de Consumo: (detalhar o material)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços) Contratação de profissionais para	1	R\$ 121.850,79

1	confeção de ornamentos, serviços de gestão, apoio, coordenação geral, decoração, corte, costura, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e transportes de peças, trabalhos metalúrgicos (ferro e aço), pintura, marcenaria e carpintaria, eletricista, serviços de personagens, monitoria, segurança, jardinagem e outros serviços essenciais para a execução do objeto, incluindo apresentações artísticas e culturais e outras atrações e atividades.		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		
	Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)		
	Outras despesas – (detalhar as despesas)		
TOTAL			R\$ 121.850,79
2	Material de Consumo: (detalhar o material)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços) Contratação de profissionais para confecção de ornamentos, serviços de gestão, apoio, coordenação geral, decoração, corte, costura, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e transportes de peças, trabalhos metalúrgicos (ferro e aço), pintura, marcenaria e carpintaria, eletricista, serviços de personagens, monitoria, segurança, jardinagem e outros serviços essenciais para a execução do objeto, incluindo apresentações artísticas e culturais e outras atrações e atividades.		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		
	Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)		

	Outras despesas – (detalhar as despesas)		
	TOTAL		

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

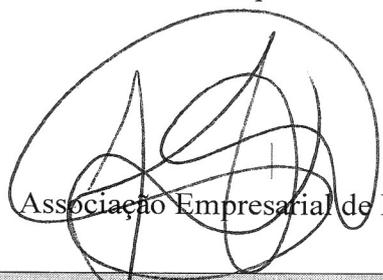
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 24 de março de 2025.



Associação Empresarial de FW

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado

Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado

Reprovado

Data: 24/03/2025

Assinatura: 